

ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DA PRIMEIRA METADE DO ANO 2019 EM MACAU

Caros amigos do sector de comunicação social:

Bem-vindos a esta breve apresentação da estatística de criminalidade e dos trabalhos de execução da lei da primeira metade do ano 2019. Antes de mais, gostaria de manifestar, em nome das autoridades de segurança, os meus profundos agradecimentos ao entendimento, apoio e ao auxílio prestados pelos órgãos de comunicação social no que se diz respeito aos diversos trabalhos de execução de lei, bem como os de policiamento desenvolvidos pela Secretaria para a Segurança e pelas forças e serviços sob sua tutela.

De seguida, eu e os meus colegas vamos apresentar-vos a estatística de criminalidade e os dados de execução relativos à primeira metade do ano 2019, colocando-nos ao dispor para responder a todas as perguntas e facultar os dados necessários.

1. Na primeira metade do ano 2019, a Polícia de Macau instaurou um total de 6.920 inquéritos criminais, o que traduz uma diminuição de 196 casos, relativamente ao mesmo período do ano 2018, representando uma descida de 2,8%.
 - 1.1. Foram registados, no total, 1.247 casos de “crimes contra as pessoas”, uma descida de 6,5%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, de entre estes, no crime de “ofensa simples à integridade física”, registaram-se 663 casos, representando uma descida de 111 casos comparativamente ao mesmo período do ano 2018, um decréscimo de 14,3%. Registaram-se 38 casos de crime de “injúria”, significando uma descida de 20 casos e de 34,5%. Quanto ao crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”, registaram-se 169 casos, representando uma subida de 25 casos comparativamente ao mesmo período do ano passado e no crime de “violação” registaram-se 23 casos, uma subida de 10 casos comparada ao período homólogo.
 - 1.2. Foram registados, no total, 4.236 casos de “crimes contra o património”, representando uma diminuição de 136 casos relativamente ao período homólogo, o que significa uma descida de 3,1%, sendo de referir, os crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, foram registados 296 casos, um aumento de 35 casos, o que corresponde a uma subida de 13,4%, em comparação com o período homólogo do ano transacto; neste grupo, os crimes de “burla”, registando 594 casos, representam um aumento de 15,6%; quanto aos crimes de “furto” e “apropriação ilegítima”, registaram-se 1.348 e 1.264, uma descida de 11,4%, e 6,9% respectivamente.
 - 1.3. Relativamente ao grupo de “crimes contra a vida em sociedade”, registaram-se 441 casos, uma diminuição de 53 casos em comparação com o período

homólogo do ano transacto, significando uma descida de 10,7%. Entre os quais, nos crimes de “uso do documento de identificação de outrem”, foram registados 33 casos, representando uma subida de 10 casos; nos crimes principais apresentados neste grupo como “falsificação de documento”, “passagem de moeda falsa”, e “fogo posto” registou-se um decréscimo de 50, 7 e 3 casos, ou seja uma descida de 18,7%, 6,8% e 12%, respectivamente.

- 1.4. Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 400 casos, uma diminuição de 42 casos comparativamente ao período homólogo do ano transacto, significando uma descida de 9,5%, de entre os quais se anotam 263 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 24 casos ou seja uma diminuição de 8,4%, ao passo que no “crime de falsidade de declaração” registaram-se 97 casos, uma descida de 20,5%.
- 1.5. Registou-se um total de 596 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), significando um aumento de 121 casos, equivalente a uma subida de 25,5% em comparação com o período homólogo do ano transacto, devendo-se a principal razão da subida ao aumento significativo do “crime informático”.
2. Na primeira metade do ano 2019 foram registados 323 casos de “criminalidade violenta”, um aumento de 8,4% comparando com o período homólogo do ano passado. Este acréscimo é devido ao aumento de crimes de “sequestro” e de “violação”. No âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter um registo nulo ou uma casuística muito baixa.
3. Quanto às acções de prevenção e combate aos imigrantes ilegais, na primeira metade deste ano, registaram-se 475 imigrantes ilegais, um aumento de 10,7%, representando um acréscimo de 46 indivíduos em comparação com o período homólogo do ano passado, dos quais 409 são provenientes do interior da China e os restantes 66 indivíduos são de outros países e regiões; por outro lado, foram registados 13.329 pessoas em situação de excesso de permanência, uma redução de 459 pessoas, comparando com o mesmo período do ano transacto, o que significa uma descida de 3,3%.
4. No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 35 casos e o envolvimento de 58 jovens, representando um aumento de 7 casos e de 8 jovens, em comparação com o período homólogo do ano transacto.
5. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas na primeira metade deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 3.268 indivíduos, ou seja, um acréscimo de 5%, comparativamente com o mesmo período do ano passado.
6. As autoridades de segurança continuam a articular-se com os serviços competentes para proceder a uma autuação específica relativa às situações de infracção dos taxistas e de transporte ilegal. Na primeira metade deste ano, a Polícia totalizou 2.785 autuações aos taxistas, uma redução de 524 autuações, em comparação com as 3.309 autuações no mesmo período do ano anterior, o que representa uma

descida de 15,8%; entre os quais 1.855 casos foram de cobrança excessiva (uma descida de 9,9%), 569 de recusa de tomada de passageiros (uma descida de 24,8%) e 63 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal, significando uma descida de 26,7%, em comparação com o período homólogo. Com a entrada em vigor, no dia 3 de Junho do corrente ano, do “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer”, vulgarmente chamada a “nova lei de táxis”, o CPSP desenvolveu plenamente o trabalho de execução da lei e, no mês de Junho, registaram-se e 113 casos de infracções, o que representa uma descida de 78,6%, comparando com 527 casos do mês de Maio do ano corrente. O CPSP continuará a rever a eficácia da aplicação da lei e a efectuar rigorosamente os seus trabalhos nos termos legais, intensificando a cooperação com as entidades de gestão de tráfego, de forma que fique mais assegurada a deslocação dos residentes e dos turistas.

7. Conclusão:

- Conforme as estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei da primeira metade do ano 2019, para além de se ter registado um acréscimo do “crime violento” e dos “crimes não classificados noutros grupos”, de um modo geral, noutros tipos principais de crime registou-se um decréscimo, o que significa que o ambiente de segurança em geral, na primeira metade do ano 2019 se manteve, na mesma, estável.
- A criminalidade violenta de Macau continua a manter registo nulo ou uma casuística muito baixa. Na primeira metade do ano 2019 registaram-se 2 casos de homicídio: um dos casos ocorreu no dia 17 de Fevereiro, dentro de um hotel, em que um indivíduo oriundo da China continental que praticou actividade de troca de dinheiro ilegal foi esfaqueado até à morte por outro indivíduo também proveniente da China continental, e esse último, que, após o sucedido fugiu para a China continental, acabou por ser detido na Província de Shanxi, 5 dias após a ocorrência. O outro caso ocorreu em 18 de Maio, tendo origem em conflito de interesses entre duas associações de prostituição, e, nesse caso, 4 indivíduos da China continental foram atacados na zona do Cotai Strip, tendo um deles morrido. Os suspeitos fugiram para China continental e, 6 dias depois, 4 suspeitos incluindo o cabecilha foram detidos pela Polícia de Zhuhai, enquanto os outros 2 indivíduos ainda estão a ser procurados. Durante a resolução destes 2 casos, a Polícia de Macau, através do sistema “olhos no céu”, conseguiu localizar imediatamente os suspeitos com o grande apoio da polícia da China continental, tendo assim detido rapidamente os suspeitos que saíram de Macau. Esses dois casos demonstraram que os mecanismos de cooperação com a polícia da China continental e o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “olhos no céu” têm produzido efeitos importantes. Embora os 2 casos tivessem sido resolvidos rapidamente, o impacto negativo por detrás destes casos, trazido à segurança de Macau pelos “burlões de troca de dinheiro” e “exploração de prostituição”, merece grandemente a atenção da Polícia.
- Na primeira metade do ano 2019 registou-se um aumento de crime de “sequestro” e, em simultâneo, a Polícia desmantelou vários casos de crime de agiotagem.

Acreditamos que este aumento tem a ver com a intensificação dos patrulhamentos e combate nos casinos e nas suas zonas periféricas. Merece ainda a nossa atenção, se bem que o número desse crime tenha aumentado no 2º trimestre, o facto de a tendência ascendente ter abrandado significativamente. De acordo com os dados do 1º trimestre deste ano, no crime de “sequestro” registou-se uma subida de 34,4% relativamente ao período homólogo do ano passado; e de acordo com os dados do 2º trimestre deste ano registou-se apenas um aumento de 6,1%, comparando com o 1º trimestre do corrente ano. Assim podemos dizer que obtivemos resultados nas operações específicas da Polícia e num certo ponto, mostra-se restringido o crescimento do género do “crime de sequestro”.

- Foram registados 23 casos de “crime de violação” nos primeiros seis meses, um acréscimo de 10 casos, comparando com o mesmo período do ano anterior, de entre estes, as vítimas dos 11 casos são residentes de Macau que vieram a conhecer os suspeitos por via de *software* de comunicação e as restantes são não-residentes de Macau que vieram a conhecer os suspeitos em estabelecimentos de jogo ou nas zonas periféricas. Além disso, registaram-se 3 casos do “crime de estupro” nos primeiros seis meses e mais 1 caso em Julho do corrente ano, nos quais, todas as vítimas praticaram voluntariamente relações sexuais com a outra parte. Quanto ao “crime de abuso sexual de crianças”, tendo-se registado 5 casos, representam uma descida de 54,5% e de 6 casos em comparação com o mesmo período do ano anterior. A Polícia presta elevada atenção à evolução do referido tipo de casos, tendo reforçado o patrulhamento nos estabelecimentos de jogo e nas zonas periféricas e prestado colaboração com outros serviços no reforço de sensibilização e educação sobre a segurança individual, com vista a elevar a consciência de auto-protecção dos alunos dos ensinos primário e secundário, bem como aumentar a importância dada pelos pais e escolas para os seus filhos e estudantes.
- Quanto ao crime de fogo posto, foram registados 22 casos, representando uma descida de 12% e de 3 casos, comparando com o período homólogo do ano passado, entre os quais 16 casos foram resolvidos. Conforme a investigação policial, 12 dos 22 casos de fogo posto foram provocados por pontas de cigarro deixadas em lugar inapropriado. Apesar de se registar uma descida em número de casos, não se desleixar a realização dos respectivos trabalhos. Por conseguinte, o Corpo de Bombeiros realizou, na primeira metade do corrente ano, várias actividades de sensibilização e educação, por exemplo o “Dia de Abertura ao Público do Corpo de Bombeiros” para aprofundar o conhecimento dos cidadãos sobre anti-fogo e as medidas sobre a sua extinção. Entretanto, a Polícia aproveita ainda diferentes meios para divulgar as matérias sobre a prevenção de criminalidade, educando e salientando ao público que quem provoque o fogo, mesmo com negligência, deve também assumir responsabilidade criminal.
- Registou-se uma tendência de redução em número de casos do crime de tráfico de droga, ou seja, um total de 59 casos de crimes de tráfico de drogas, que envolveram 96 pessoas, na primeira metade do corrente ano, significando uma descida de 4,8% comparativamente ao período homólogo do ano passado. Porém, notamos também que se registou um total de 47 residentes de Hong Kong

suspeitos nessa actividade ilícita, ou seja, um aumento de 17 pessoas, em comparação com o período homólogo do ano passado; de entre essas pessoas, a maioria deles são jovens, sem emprego, recrutados de forma bem paga por associações de tráfico de droga de Hong Kong. A principal razão dessa situação é devido ao reforço contínuo de combate à criminalidade relacionada com a droga por parte da Polícia de Macau e à grande diferença de preços de droga entre os mercados ilegais de Hong Kong e de Macau. Além disso, mediante a troca de informações e de cooperação com outros países e regiões, a Polícia tem desmantelado muitos casos de tráfico de droga, incluindo o caso de 29 de Junho do corrente ano, em que a Polícia interceptou, no Aeroporto Internacional de Macau, um indivíduo de nacionalidade brasileira e descobriu droga avaliada em cerca de 1,35 milhões de patacas, bem como o caso de 23 de Julho, em que a Polícia interceptou, no Aeroporto Internacional de Macau, um indivíduo de nacionalidade sul-africana e descobriu droga com valor de 12 milhões de patacas, sendo este último o maior caso de narcotráfico resolvido até ao presente momento do corrente ano. Por conseguinte, a Polícia continuará a reforçar a capacidade de detecção de droga e aprofundar as relações de cooperação com outros países e regiões, a fim de prevenir e combater, com mais eficácia, os crimes relacionados com a droga.

- No âmbito da “criminalidade informática”, na primeira metade deste ano registou-se um total de 146 casos, representando um aumento de 43,1% e de 44 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, dos quais, a “criminalidade informática” relativa às despesas de cartão de crédito” é a mais relevante, tendo-se registado um total de 56 casos, representando um aumento em dobro comparando com o período homólogo do ano passado. Embora a Polícia tivesse recorrido a diferentes meios e formas para apelar e alertar os cidadãos para terem mais cuidado contra a burla informática quando efectuarem compras *on-line*, tendo em conta que se torna cada vez mais conveniente as compras *on-line* e mais frequente e continuado o uso de cartões de crédito para fazer compras, é preciso ainda aumentar a consciencialização dos cidadãos, quer no nível de alerta à criminalidade informática, quer na protecção dos seus dados pessoais. As autoridades de segurança estão a empenhar-se na promoção de revisão e aperfeiçoamento da “Lei de combate à criminalidade informática”, e após a revisão, a respectiva lei irá reforçar o combate às estações de emissão de mensagens *spam* e o crime de revelação de eventuais lacunas de segurança informática, no intuito de melhor salvaguardar a segurança dos dados pessoais e dos bens dos residentes de Macau no espaço cibernético. A par disso, a Polícia continuará a intensificar o trabalho de sensibilização e educação relacionado com essa matéria, bem como realizará mais actividades comunitárias para aumentar a consciencialização dos cidadãos contra burlas.
- Nos primeiros seis meses deste ano, a PJ tem acompanhado um total de 49 inquéritos relacionados com ofensas entre membros familiares (incluindo os 34 entregues pelo CPSP), o que representa uma redução de 2 casos comparando com o mesmo período do ano passado; e o número de casos remetido pela Polícia ao Ministério Público, no mesmo período, pelo “crime de violência doméstica”

aumentou para 14. Para elevar a capacidade e a eficiência dos agentes policiais da linha de frente quanto aos casos de violência doméstica, a Polícia tem realizado, na primeira metade deste ano, 4 acções de formação vocacionadas para essa matéria, nas quais contou com a participação de cerca de 154 agentes da linha de frente. Entretanto, a Polícia continuará também a colaborar com outros serviços de forma a reforçar as acções de sensibilização e educação, para que os trabalhos de prevenção e repressão à violência doméstica sejam bem desencadeados conjuntamente.

- A Polícia continuará a reforçar a inspecção e o combate ao trabalho ilegal. Tendo-se registado, nos primeiros seis meses deste ano, 61 casos relacionados com o “trabalhador ilegal” em que se envolveram 87 pessoas, representando uma descida de 14 casos (18,7%) e de 30 pessoas (25,6%) comparativamente aos 75 casos em que se envolveram 117 pessoas do período homólogo do ano passado.
- Foram registados, na primeira metade do ano 2019, 35 casos de “delinquência juvenil” em que se envolveram jovens com idade inferior a 15 anos, significando um aumento de 25%; a principal causa é devido ao aumento dos “crime de furto” e “crime de droga”, em relação aos quais se registaram 10 e 4 casos, respectivamente, representando um aumento de 8 e de 2 casos. A par disso, a PJ também divulgou ultimamente, na primeira metade deste ano, que foram registados 17 casos do crime de droga que se relacionaram com jovens cuja idade é inferior a 21 anos, uma situação semelhante à do mesmo período do ano passado. Pelo que, para além de se continuarem a realizar actividades juvenis e a reforçar o seu conhecimento do cumprimento da lei, as autoridades de segurança e os seus serviços subordinados irão também realizar mais actividades de sensibilização e educação dos jovens sobre a prevenção da droga e da criminalidade, para que seja aprofundado o seu conhecimento sobre prevenção e combate à criminalidade e que os mesmos se afastem da criminalidade.
- Sob comando e coordenação dos SPU, o CPSP e a PJ realizaram em conjunto uma série de actividades de prevenção e combate à criminalidade, designadamente a “Operação Inverno” e inspecções de “Combate à criminalidade”. Até 31 de Julho do corrente ano, foram realizadas 1.892 acções de fiscalização, nas quais houve 9.699 intervenções dos agentes policiais e foram detidos 4.851 “burlões de troca de dinheiro”, 806 “pedintes” e 963 pessoas relacionadas com o crime de prostituição. Todas as pessoas envolvidas nos casos acima referidos foram expulsas de Macau e 4.926 delas foram interditas para re-entrada em Macau por um determinado período do tempo.
- Desde 15 de Julho do corrente ano, as polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau realizaram em conjunto a Operação “Trovoada 19”. Com a organização e coordenação dos SPU, o CPSP e a PJ efectuaram várias acções de fiscalização, tendo-se desencadeado, até 31 de Julho do corrente ano, 210 acções que contaram com 2.430 intervenções dos agentes policiais e foram investigados 6.328 indivíduos, sendo que 877 deles foram conduzidos à Polícia para efeitos de averiguações. Nessas acções, foram detidos 209 “burlões de troca de dinheiro”, 26 “pedintes” e 50 pessoas relacionadas com o crime de prostituição.

- Para aperfeiçoar a capacidade de respostas a incidentes súbitos por parte dos agentes da linha de frente, todos os serviços da área da segurança realizaram, na primeira metade deste ano, vários exercícios de simulacro, os quais incluíram o exercício de simulacro em resposta aos incidentes súbitos nos estabelecimentos de jogo, intitulados “Captura do Lobo 2019”, o “Simulacro de Um Caso Grave”, o “Simulacro de Uma Negociação em Situação de Crise” e o “Simulacro Operação-Conjunta Relâmpago”. Todos os exercícios de simulacro terminaram com sucesso e atingiram os efeitos previstos.
- Com a entrada em funcionamento das primeiras três fases dos sistemas “olhos no céu”, produziram-se efeitos notáveis nos trabalhos de investigação policial. Nos primeiros seis meses deste ano, os sistemas “olhos no céu” foram aproveitados para a investigação de 1.255 casos por parte da Polícia. Conforme o andamento actual, prevê-se que seja concluída no primeiro trimestre do ano 2020 a instalação da 4ª fase dos sistemas “olhos no céu”, ou seja, um total de 800 câmaras electrónicas de videovigilância, as quais serão instaladas, principalmente, em locais isolados e com eventuais riscos de segurança.
- Na segunda metade do ano, as autoridades de segurança irão executar com rigor os seus trabalhos, em conformidade com as linhas de acção governativa para o ano de 2019, empenhando-se nos trabalhos de segurança, por forma a assegurar a realização das várias actividades comemorativas e festividades, nomeadamente o 70.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria e a eleição do Chefe do Executivo.
- As autoridades de segurança continuarão também a prestar importância à evolução de situação de segurança na sociedade, a ficar sempre altamente alerta ao surgimento de mudanças e de elementos instáveis e prejudiciais à segurança, fazendo análise com perspetividade e implementação das acções com alta eficácia, prevenção e preparação antecipada, para salvaguardar a segurança e a estabilidade de Macau.

3 de Setembro de 2019.